



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 102/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido a Servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Emprego Público, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal subordinada ao Regime Jurídico da **CLT** (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Nome	RG	Cargo	Nível	Data Exoneração
Márcia Pellegrin Sastre Carvalho	7.141.726-3 PR	Dentista PSF	J-02	02/04/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal